DECRETO Nº. 4.062/2024, de 05 de Janeiro de 2024

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.147/2024**, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **ABERTOS** os Créditos Adicionas abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Vidal Ramos:

<u>1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		
33.90.00.00.00.00.00.0.2.500.0000.0000 – Aplicações Diretas	R\$.	1.174,97
33.90.00.00.00.00.00.0.2.661.0000.0896 – Aplicações Diretas	R\$.	312,55
44.90.00.00.00.00.00.0.2.660.0000.0882 – Aplicações Diretas	R\$.	64.232,24
33.90.00.00.00.00.00.0.2.661.0000.0953 – Aplicações Diretas		
44.90.00.00.00.00.00.02.700.3110.0958 – Aplicações Diretas	R\$.	149,25

- **Artigo 2º.** Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior**, constante do Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2023, verificado nas seguintes Fontes:
- **I** na Fonte de Recurso **1.500.0000.0000** Recursos Ordinários, na importância de R\$. 1.174,97;
- **II -** na Fonte de Recurso **1.661.0000.0896** Recursos FEAS Estado (Custeio), na importância de R\$. 312,55;
- **III -** na Fonte de Recurso **1.660.0000.0882** Recursos FEAS Estado, na importância de R\$. 64.232,24;
- **IV -** na Fonte de Recurso **1.661.0000.0953** Transferências Benefícios Eventuais Estado, na importância de R\$. 32.303,58;
- **IV -** na Fonte de Recurso **1.700.3110.0958** Emenda Parlamentar Investimentos, na importância de R\$. 149,25;
- **Artigo 3º. -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 05 de Janeiro de 2024.

NELSON BACKPrefeito Municipal

João Schmitz Téc. em Contabilidade CRC/SC nº. 16.129